



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 106/2025
DE 21 FEVEREIRO DE 2025**

Institui Comitê Gestor do Programa Busca Ativa Escolar no Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizadas gratuitamente para Estados e Municípios, sendo desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems);

CONSIDERANDO que a intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa escolar, Municípios e Estados tem dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe à plataforma do Busca Ativa Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR** no Município de Divina Pastora, Sergipe.

Art. 2º - Ficam designados para instituição do Comitê Gestor os servidores indicados no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, que contém o nome de cada membro e a função específica que esse deverá exercer.

Art. 3º - O Comitê Gestor é responsável por gerir todos os casos de crianças e adolescentes fora da escola, providenciando os encaminhamentos para os serviços públicos adequados e também pela (ré)matrícula e pelo acompanhamento, durante um ano, do(a) estudante dentro da escola, sendo composto da seguinte forma:

I-Gestor Político: Facilita a comunicação entre a Prefeita e os demais participantes, para garantir ações intersetoriais;

II-Coordenador Operacional: Planeja e acompanha o andamento das ações da Busca Ativa Escolar;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

III-Supervisores Institucionais: Recebem os alertas sobre crianças e adolescentes fora da escola e fazem os encaminhamentos necessários para garantir a (ré)matrícula e a permanência na escola.

Art. 4º - O Comitê Gestor tem como missão definir quem serão os profissionais do Grupo de Campo e elaborar, de forma conjunta, um Plano de Trabalho para o Município.

Parágrafo Único – O Grupo de Campo é responsável por identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar, sendo este composto da seguinte forma:

I- Técnicos Verificadores: Visitam as famílias para entender os motivos da exclusão escolar e fazem uma análise técnica para garantir a (ré)matrícula;

II-Agentes Comunitários: Fazem a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola e enviam os alertas;

Art. 5º - Os membros nomeados para compor o Comitê Gestor instituído por esta Portaria, e conseqüentemente o Grupo de Campo que será definido pelo sobredito Comitê, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Administração dará ciência aos membros da Presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º O Comitê Gestor Intersetorial poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito a voto, representantes de outros órgãos públicos ou privados, de instituições de ensino superior e de organizações não governamentais, entre outras, desde que devidamente justificado pela necessidade de informações adicionais de domínio exclusivo do participante.

Art. 9º A permanência do servidor neste Comitê está vinculada à sua permanência na Secretaria/órgão em que atua.

Gabinete da Prefeita de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.


IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO

| FUNÇÃO NO COMITÊ GESTOR | NOME |
|---|--|
| PREFEITO MUNICIPAL | IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA |
| GESTOR POLÍTICO | MARIA DO CARMO SANTOS LIMA |
| COORDENADOR (A) OPERACIONAL | JOSÉ BARROS DOS ANJOS |
| SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA SAÚDE | PASTORA APARECIDA ANJOS DE OLIVEIRA |
| SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO | JOSEFA FERNANDA SANTOS PASSOS |
| SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | LENALDA NUNES SANTOS |
| SUPERVISOR (A) INSTITUCIONAL DO CONSELHO TUTELAR | JOSÉ MAGNO VENÂNCIO SANTOS CUNHA |
| SUPERVISOR (A) INSTITUCIONAL DO CREAS | DANIELE TELES DOS SANTOS |
| SUPERVISOR (A) INSTITUCIONAL DO CRAS | KATIA SANTOS BARBOSA |
| SUPERVISOR (A) INSTITUCIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | ALINE SANTOS DE LIMA ANDRADE |

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vigésimos primeiro dia de fevereiro de 2025.

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1342
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

IZABEL CRISTINA G. R. VIEIRA
IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1342
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96